



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 052/19

Processo Administrativo nº 14/10/19151

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/15

Termo de Contrato n.º 80/15

Termo de Aditamento n.º 97/16, 92/17 e 97/18

Objeto: Prestação de serviços de locação com implantação de sistema de radiocomunicação digital de uso da Guarda Municipal e da Defesa Civil de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRC TELECOM LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.250/0001-28, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2019.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.096.999,92 (um milhão, noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1406 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 16120.06.122.1008.4063 - 339039
- 021000.02200.04.122.2009.4188.339039



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar a garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 54.849,99 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, por já ter recolhido em dinheiro, conforme comprovante de fls. 603.

QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 MAIO 2019


LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública


TRC TELECOM LTDA. - EPP.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/10/19.151

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas

Contratada: TRC Telecom Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/15

Termo de Contrato nº 80/15

Termo de Aditamento nº 97/16, 92/17, 97/18 e ____/19

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação com implantação de sistema de radiocomunicação digital de uso da Guarda Municipal e da Defesa Civil de Campinas.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 MAIO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ AUGUSTO BAGGIO
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CPF: 038.850.738-11 RG: 14.469.166-8
Data de Nascimento: 19/06/62
Endereço residencial completo: R. ALESSANDRO CONTANINI DI SÍRIO, 45, Pça. DA HÍPICA
E-mail institucional LUIZ.BAGGIO@CAMPINAS.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: AUGUSTO@BAGGIO.ADV.BR
Telefone(s): (19) 3753.1199 RA 99787.2000
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Augusto Baggio
Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
CPF: 038 850.738-11 RG: 14469166-8
Data de Nascimento: 19/06/62
Endereço residencial completo: R. Alessandro de Siro, 45 Pq. Hípica
E-mail institucional smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: LUIS@BAGGIO.ADV.BR
Telefone(s): 19 3753.11.02
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Renata dos Reis Leães
Cargo: Oritora
CPF: 256.460.258-36 RG: 19.209.293-5
Data de Nascimento: 23/11/1974
Endereço residencial completo: R. Corifeu A. Marques, 897 - Jd. Ind. - Jd. Campos - SP.
E-mail institucional: renata@trctelec.com.br
E-mail pessoal: renata@trctelec.com.br
Telefone(s): 1273942-9494
Assinatura: Renata Leães

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.